



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Modificações aos Documentos previsionais de 2023 - 22ª Alteração - 18ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023 - para CONHECIMENTO ;	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6926 (seis mil novecentos e vinte e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).
2. Modificações aos Documentos previsionais de 2023 - 23ª Alteração - 19ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2023 - para CONHECIMENTO	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7164 (sete mil cento e sessenta e quatro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).
3. Setor de Licenciamento - NIPG.5863/23 – DOC 7322/23 - Caducidades de processos no âmbito do RJUE (fase 2: Licenciamento deferido) - determinar a audiência prévia dos interessados. - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal, prevista no n.º 2 e no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE);	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, determinar a audiência prévia dos interessados, notificando-os relativamente à intenção de declaração de caducidade dos respetivos processos de licenciamento, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7322 (sete mil trezentos e vinte e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).
4. Setor de Licenciamento - processo lapU.1/97 – PP.439/23 - Aprovação da operação urbanística promovida pelo Município de Alfândega da Fé «Loteamento da Zona Industrial de Alfândega da Fé - 3.ª versão da 7.ª alteração da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização» - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal CM-10);	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, considerando sem efeito a primeira e a segunda versões, aprovar a terceira versão da 7.ª alteração da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização da Zona Industrial de Alfândega da Fé, de acordo com o que consta na informação nº 112/2023 da Divisão de Urbanismo e Território, registada no NIPG 5854/23
5. Setor de Licenciamento - processo PC.82/23 – DEST.440/23 - Autorização da "Divisão de Facto" por atravessamento de caminho público no prédio sito em "Vale Marmeleiro" - Alfândega da Fé, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Alfândega da Fé sob o artigo n.º 1 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o n.º 941, propriedade do Município de Alfândega da Fé - para DELIBERAÇÃO (competência própria da Câmara Municipal);	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, autorizar a “divisão de facto” identificada em epígrafe, nos termos e de acordo com o constante na informação nº 113/2023 da Divisão de Urbanismo e Território, registada no NIPG 5857/23
6. Setor de Licenciamento - processo LE.17/23 - LOE.362/23 - Aprovação do projeto de arquitetura e deferimento do pedido de licenciamento para legalização da obra de construção de um edifício destinado a Habitação Unifamiliar com 115,7 m2, sito	A Câmara Municipal tomou conhecimento

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
em "Rua da Escola", Soeima, na união das freguesias de Gebelim e Soeima, requerido conforme NIPG 4997/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-03 + competência VU-07, subdelegadas no Vereador da DUT);	
7. Setor de Licenciamento - processo PC.78/23 - CPR.407/23 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 1936 - "Vale de Viga" - Vilarchão, freguesia de Vilarchão), requerido conforme NIPG 5461/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT);	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento</i>
8. Setor de Licenciamento - processo PC.79/23 - CPR.427/23 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédio rústico (artigo n.º 1282 - "Vale dos Olmos" - Alfândega da Fé, freguesia de Alfândega da Fé), requerido conforme NIPG 5719/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT);	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento</i>
9. Setor de Licenciamento - processo PC.80/23 - CPR.429/23 - Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédios rústicos (artigo n.º 19 - "Vinha Velha", artigo n.º 90 - "Janvieira" e artigo n.º 92 - "Janvieira" - todos da freguesia de Vilarchão), requerido conforme NIPG 5744/23 - para CONHECIMENTO (competência VU-44, subdelegada no Vereador da DUT);	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</i>
10. TARIFÁRIOS 2024 (AA + SAR + RU) – para o utilizador final – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Águas e Saneamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7336 (sete mil trezentos e trinta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), os Tarifários ao Utilizador Final para 2024 (AA + SAR + RU)</i>
11. Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Alfândega da Fé – para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar o protocolo de parceria para a implementação e acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Alfândega da Fé, anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7320 (sete mil trezentos e vinte) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)</i>
12. Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Vertical Points – Somos Desporto, para a Integração na Rede Intermunicipal "We are Sports" – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa ao e-mail enviado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7337 (sete mil trezentos e trinta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>13. Despacho que determina o Alargamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Bebidas, que se designam por Cafés, Snack-bares, Pastelarias, Casas de Chá, Cervejarias e similares para o ano de 2024 – para APROVAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o despacho de alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas anexo à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7043 (sete mil e quarenta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).</i></p>
<p>14. Junta de Agricultores do Regadio do Planalto Vilarchão/Parada – Pedido de apoio financeiro – para RATIFICAÇÃO;</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara através de despacho proferido em 15-12-2023, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro à Junta de Agricultores do Regadio do Planalto Vilarchão/Parada, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros) para fazer face às despesas necessários para o bom funcionamento desta instituição, conforme solicitado no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7265 (sete mil duzentos e sessenta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).</i></p>
<p>15. Empréstimo de curto prazo, nos termos do art.º 50.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, até ao montante de €1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros) – para RATIFICAÇÃO, nos termos da competência que é conferida pelo n.º 3 do artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Senhor Presidente da Câmara.</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7372 (sete mil trezentos e setenta e dois) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que autorizou a consulta a entidades bancárias para a contração de um empréstimo de curto prazo até ao montante máximo de €1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros) pelo prazo de 12 (doze) meses.</i></p>

sandrac